

§ 2º O estado e os municípios fazem jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores remanejados, conforme detalhamento disponível para consulta no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - SISMAC - endereço eletrônico: <http://sismac.saude.gov.br>.

§ 3º A efetivação do remanejamento do recurso MAC por meio desta Portaria não acarreta impacto financeiro ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir da 8ª Parcela de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL  
CONSELHO SUPERIOR**

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE JUNHO DE 2019**

**I - PRODUTIVIDADE**

| CONSELHEIRO                             | RELATOR        |                           |            |                     | REVISOR        |                           |            |                     |
|---|----------------|---------------------------|------------|---------------------|----------------|---------------------------|------------|---------------------|
|   | Saldo anterior | Processos Administrativos | Devolvidos | Em poder do Relator | Saldo anterior | Processos Administrativos | Devolvidos | Em poder do Revisor |
| Jeferson Luiz Pereira Coelho            | 7              | 4                         | 8          | 3                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| Júnia Soares Nader <sup>1</sup>         | 0              | 0                         | 0          | 0                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| Eneas Bazzo Torres                      | 2              | 1                         | 2          | 1                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| Manoel Jorge e Silva Neto               | 2              | 1                         | 2          | 1                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| Ricardo Jose Macedo Britto              | 2              | 2                         | 2          | 2                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| André Luís Spies                        | 0              | 5                         | 3          | 2                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| Edelamare Barbosa Melo                  | 4              | 1                         | 3          | 2                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| Luiz Eduardo Guimarães Bojart           | 1              | 3                         | 1          | 3                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| José de Lima Ramos Pereira <sup>2</sup> | 0              | 2                         | 2          | 0                   | 0              | 0                         | 0          | 0                   |
| <b>TOTAIS</b>                           | <b>18</b>      | <b>19</b>                 | <b>23</b>  | <b>14</b>           | <b>0</b>       | <b>0</b>                  | <b>0</b>   | <b>0</b>            |

<sup>1</sup> - Afastamento para Licença Prêmio Assiduidade de 10/06/2019 a 21/06/2019 e gozo de férias de 24/06/2019 a 13/07/2019.

<sup>2</sup> - Afastamento para gozo de férias 24/06/2019 a 13/07/2019.

**II - SITUAÇÃO**

|   |    |
|---|----|
| Entrada de processos no mês                       | 4  |
| Distribuição e redistribuição de processos no mês | 4  |
| Total de processos decididos/deliberados          | 27 |
| Outras decisões/deliberações                      | 1  |
| Resoluções  | 2  |

Brasília/DF, 12 de julho de 2019.  
LUÍZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART  
Conselheiro-Secretário do Conselho Superior

**CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019**

Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e dezanove às quinze horas e cinco minutos, iniciou-se por videoconferência e com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Vigésima Segunda (22a) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora em exercício, Procuradora Regional do Trabalho Abiael Franco Santos e os Procuradores Regionais do Trabalho Débora Monteiro Lopes, André Lacerda e Ileana Neiva Mousinho. Por problemas técnicos a sessão necessitou ser interrompida às dezessete horas e trinta minutos para ter continuidade, presencialmente, no dia três de julho do corrente, às dez horas e trinta minutos. Ausente justificadamente a Subprocuradora-Geral do Trabalho Andréa Isa Rípoli. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

**1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO**

Processo IC-000191.2017.03.004/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 2.CONAETE - Interessados: INQUIRIDO: MARIA HELENA SALVADORI BOLICO, NOTICIANTE: VARA DO TRABALHO DE PARACATU - Relator: Dr. André Lacerda.

Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Débora Monteiro Lopes.

Processo IC-000759.2018.19.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: DE DIEGO ENGENHARIA LTDA, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Abiael Franco Santos.

**2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS**

Processo IC-000073.2014.17.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (GOVERNO DO ESTADO), NOTICIANTE: IDENTIDADE SOB SIGILO, INQUIRIDO: NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000327.2015.05.000/1 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: FUNDAC - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003056.2016.04.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: PADARIA E CONFEITARIA MAKROPÃO LTDA - ME, NOTICIANTE: ROGER DA SILVA SEIXAS, INQUIRIDO: SANDERLEI SCHWARTZHAUPT DIMER - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas assédio moral, jornada extraordinária em desacordo com a lei e descanso semanal, e homologar em relação aos temas acidente de trabalho típico ou por equiparação; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; EPI e EPC; trabalho com idade inferior a 16 anos; CTPS

e registro de empregados; alimentação do trabalhador; pagamentos não contabilizados; e vale transporte nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000205.2017.09.005/3 - Assunto: 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto ao tema "06.03.01. Assédio Sexual" e homologar com relação ao tema "03.02.07. Outras Fraudes e Vícios de Consentimento na Relação de Emprego Complemento: Fraude no TRCT motivação do desligamento do empregado não corresponde à realidade", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000169.2017.12.004/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: RESTAURANTE E PADARIA REQUINT SABOR LTDA. ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento no que se refere aos temas de jornada de trabalho e homologar quanto aos temas registro da CTPS e fornecimento e EPI, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000855.2017.21.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: JOSÉ DA COSTA AMARAL - ME - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas intervalo intrajornada e jornada de trabalho em desacordo com a lei, e homologar em relação aos temas desvio de função e não pagamento de horas extras, nos termos do voto do(a) relator(a). A Dra. Abiael Franco Santos acompanhou o relator tendo em vista que os fatos não foram investigados como ocorreu no IC 541.2016.21.000.

Processo IC-001242.2018.02.000/8 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO: DPN - SANTOS SERVICOS DE DIVULGACOES E PROMOCOES LTDA, NOTICIANTE: MPT / PRT 1ª REGIÃO - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000796.2018.02.002/3 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OSASCO E REGIÃO - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Ressalva de fundamentação da Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-000780.2018.03.001/9 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: MARCELO JOSE T DA SILVA ME - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto ao tema referente ao meio ambiente de trabalho, determinando a retificação do temário, para melhor contemplar a denúncia com o cadastramento pelos subtemas "1.1.12. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional" e "1.1.14. PPARA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais", e homologar com relação ao tema "09.04. CTPS E REGISTRO DE EMPREGADOS", nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003577.2018.04.000/3 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CACHOEIRINHA, NOTICIANTE: TAMARA CALGARO LADISLAU - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida parcialmente a Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-000207.2018.04.008/7 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SAPIRANGA, INQUIRIDO: UBR SOLUCOES METALICAS LTDA - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas: EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva; Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, e homologar em relação ao tema CTPS E REGISTRO DE EMPREGADOS, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000668.2018.05.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: TORA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000395.2018.08.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SIND DOS TRABALHADORES NAS IND DA CONST CIVIL E MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU E DO MOBILIARIO DO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS - PA , INQUIRIDO: CONSTRUTORA WL LTDA. - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas: EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva; Transporte e homologar em relação ao tema CTPS E REGISTRO DE EMPREGADOS, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000005.2018.08.002/2 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: MACEDO E RODRIGUES LTDA-ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-002936.2018.09.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INVESTIGADO: TAQUARI EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto aos temas: anotação e controle de jornada, jornada extraordinária em desacordo com a lei, intervalos e descanso semanal, atividades e operações insalubres e EPI/EPC, e homologar em relação aos temas pagamento de horas extras, alimentação do trabalhador e pagamentos não contabilizados, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000847.2018.10.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: VILLE DE SAINT MORITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000228.2018.15.002/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO: CONDOMÍNIO PORTO DAMY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, INVESTIGADO: EMPREITEIRA LE DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000885.2018.19.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO: POUSADA CENTRAL, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento pertinente aos temas "09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei"; "09.14.06. Salário Mínimo Nacional, Normativo ou Profissional", e "09.14.09. Outras Hipóteses de Irregularidades Relacionadas com Remuneração ou Benefícios", e homologar com relação ao tema "9.4. (CTPS e Registro de empregados)" e, também, quanto ao tema "09.01. ABUSOS DECORRENTES DO PODER HIERARQUICO DO EMPREGADOR", destacando a impossibilidade do arquivamento pelos fundamentos da natureza eminentemente patrimonial da irregularidade e da inexistência de relevância social apta a justificar a atuação ministerial, adotando como razão de decidir a inépcia da denúncia, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000452.2018.24.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: CASA DE CARNE DIB LTDA., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar, por seus próprios

